RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

MAIS FÁCIL E RÁPIDA!

Fases	Descrição
1ª FASE DE MATRÍCULA **MATRÍCULA AUTOMÁTICA**	O pagamento do boleto da 1ª parcela de 2022.1 (até a data de vencimento) confirmará a matrícula nas disciplinas propostas automaticamente. Após o pagamento deste boleto, o estudante receberá por e-mail (a partir do dia 04/01/2022) a proposta de disciplinas a cursar de acordo com sua etapa natural e disciplinas ofertadas no 2022.1. Na 2ª fase, o estudante que efetuou a matrícula automaticamente, terá uma data específica para realizar ajustes na matrícula (17/01). O estudante que não confirmar a matrícula por meio do pagamento da primeira parcela, poderá não encontrar vagas nas disciplinas do seu período natural na **2ª Fase de Matrícula**.
2ª FASE DE MATRÍCULA **MATRÍCULA NO PORTAL** Disciplinas até o período natural **17/01/2022:** Matrícula Automática **18 a 24/01/2022:** Escolha de disciplinas	**17/01/2022:** o sistema estará disponível para ajustes em disciplinas/turmas da etapa natural, a partir das 10h, com suporte telefônico até às 19h, **exclusivamente para estudantes que tiveram a matrícula automática realizada**. **18/01/2022 a 24/01/2022**: com início a partir das 13h do dia 18/01, com suporte e telefônico das 10h às 19h, o estudante poderá escolher disciplinas até a sua etapa natural, estando sujeito à existência de vaga.
REABERTURA DE MATRÍCULA **TRANSFERÊNCIA INTERNA** (Curso ou Turno)	Pedidos até **03/02/2022**. Matrícula realizada conforme calendário dos alunos veteranos, através do Portal Acadêmico.
MODALIDADE II	Pedidos de **18/01 a 03/02/2022** (através do Portal Acadêmico).
EXTENSÃO DE MATRÍCULA Disciplinas até o período natural **26/01 a 10/02/2022**	Com início a partir das 13h do dia 26/01. Suporte telefônico das 10h às 19h. Permitirá ao estudante alterar ou escolher novas disciplinas até a sua etapa natural, estando sujeito a existência de vagas..

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

1. Matrícula Automática: Os estudantes regularmente matriculados no 2021.2 receberão o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade e terão as disciplinas incluídas em sua matrícula automaticamente, mediante confirmação do pagamento deste boleto até o dia **12/01/2022, não havendo necessidade de intervenção do estudante**.

2. Após a confirmação do pagamento (a partir do dia 04/01/2022), o estudante receberá por e-mail, a proposta de disciplinas a cursar, de acordo com sua etapa natural e disciplinas ofertadas no 2022.1, conforme quadro de horários, disponível no portal do estudante, após o dia 21/12/2021: https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/academico/quadro-de-horarios-do-curso.

Q A matrícula é de inteira responsabilidade do estudante. **É IMPORTANTE MANTER-SE NO PERÍODO NATURAL DE SEU CURSO**.

Q Na segunda fase, no dia **17/01/2022**, o sistema estará disponível para ajustes, a partir das 10h, com suporte telefônico até as 19h, exclusivamente para estudantes que tiveram a matrícula automática realizada.

Q O estudante poderá incluir, substituir e/ou cancelar disciplinas, sempre respeitando o limite de vagas.

3. Extensão matrícula: a partir das 13h do dia **26/01 até o dia 10/02** nas disciplinas que ainda possuem vagas disponíveis.

4. Matrícula no Portal: Os estudantes regularmente matriculados no 2021.2 que efetuarem o pagamento do boleto após o dia 12/01/2022, deverão obrigatoriamente, realizar a renovação de matrícula para o 2022.1 exclusivamente pelo Portal Acadêmico, no site https://unileste.catolica.edu.br (ver tutorial no Portal Acadêmico).

Q Neste caso, a seleção de disciplinas será de inteira responsabilidade do estudante sem garantia de existência de vagas até a sua etapa natural, disponível a partir das 13h do dia **18/01/2022**, podendo excluir e incluir disciplinas do seu curso ou turmas criadas para outros cursos, desde que haja equivalência entre as disciplinas de sua matriz.

Q O estudante poderá utilizar os laboratórios de informática do Unileste, no campus de Coronel Fabriciano, para realizar a matrícula.

5. Para efetuar a matrícula o estudante deverá estar sem pendências financeiras, acadêmicas e para com a Biblioteca.

6. Caso haja pendências que impeçam a renovação de matrícula, o estudante não conseguirá avançar com o processo até que as pendências sejam sanadas.

Principais pendências: 1ª parcela da semestralidade ou demais parcelas em aberto, pendências no FIES, problemas com Rendimento Insatisfatório e pagamentos efetuados com menos de 72 horas.

O estudante terá acesso ao sistema de matrícula após a quitação de débitos e pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento.

7. O estudante que não tiver sua **senha e usuário** do Portal Acadêmico deverá procurar a Central de Atendimento pelo telefone (31) 3846-5500 ou pelo e-mail atendimento@unileste.edu.br.

8. FIES/ PEU / PRAVALER /FUNDACRED / PROUNI/ BOLSA SOCIAL: Efetuar matrícula na 1ª fase, conforme calendário proposto. Os benefícios (Prouni/Bolsa Social) e financiamentos (Fies/Fundacred e PEU) cobrem apenas as disciplinas constantes na matriz curricular.

9. Transferência de Curso/Turno: Os pedidos deverão ser realizados no portal ou através do e-mail atendimento@unileste.edu.br, conforme calendário de matrícula e efetuar o pagamento da 1ª parcela, disponibilizada na Web/Portal Acadêmico, no curso de origem.

As solicitações serão analisadas pela Secretaria de Ensino Superior e Coordenação de Curso, e no caso de deferimento, a transferência será processada pela Secretaria de Ensino Superior e o estudante poderá realizar a seleção de disciplinas, conforme mudança de curso. Estudantes com FIES/PEU/FUNDACRED/PROUNI/BOLSA SOCIAL devem verificar, no setor correspondente, às normas e prazos para transferência.

10. Reabertura de Matrícula: Ao solicitar a reabertura de matrícula, a aprovação do pedido será condicionada à existência de vagas nos cursos em oferta, devendo o estudante se enquadrar no currículo que estiver em vigor. O aluno poderá paralisar o curso por até dois anos, consecutivos ou não, não tendo o tempo paralisado computado no cálculo do período máximo de integralização do curso, conforme estabelecido na Resolução do CONSEPE nº 326 de 21/11/2019.

O boleto referente à 1ª parcela da semestralidade estará disponível no Portal Acadêmico até 72 horas antes da data de renovação de matrícula.

Senha de acesso para Matrícula: utilização do RA (exemplo: A06XXXXXX) como login; e 1A2B3C, como senha de primeiro acesso à internet.

11. Inclusão de Disciplina em dependência na Modalidade II – O Acompanhamento Especial tem caráter excepcional e se aplica somente ao estudante que estiver impossibilitado de cumprir as respectivas disciplinas na modalidade I e que tenha a solicitação deferida pelo Conselho de Curso, após análise da justificativa do estudante e a disponibilidade do professor (Resolução CONSEPE nº 226/26/06/2014). Os pedidos deverão ser protocolados no período de 18/01 até o dia 03/02/2022, exclusivamente pelo portal acadêmico. No caso de deferimento, a matrícula será processada pela Secretaria de Ensino Superior.

12. Confecção de Carteirinha Estudantil (Unileste):

Local: Central de Atendimento
Coronel Fabriciano: das 9h às 11h30 e das 17h às 19h30, **de 28/03/2022 a 27/05/2022**
Ipatinga: das 16h às 20h, de **28/03/2022 a 27/05/2022**

Telefone para Contato: 3846-5500 (Opção 2)

13. INÍCIO DAS AULAS:

Q Alunos Veteranos: **03/02/2022**
Q Alunos Calouros: **14/02/2022**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Até 17/12/2021	Negociação Presencial Cobrafix para Matrícula conforme 1ª Fase
20/12/2021 a 03/01/2022	Para Matrícula conforme 1ª Fase Negociação Cobrafix: Call Center: 0800.888.0085 ou site http://cobrafix.pagfix.com/
04/01/2022 a 07/01/2022	Negociação Cobrafix para Matrícula conforme 1ª Fase Presencial ou Call Center 0800 888 0085 ou site http://cobrafix.pagfix.com/
12/01/2022	Prazo para pagamento da 1ª parcela da semestralidade
10/01/2022 a 12/01/2022	Negociação Cobrafix para Matrícula conforme 2ª Fase Presencial ou Call Center 0800 888 0085 ou site http://cobrafix.pagfix.com/
13/01/2022 a 02/02/2022	Negociação Cobrafix para Matrícula conforme Extensão
08/02/2022	Prazo para pagamento da 1ª parcela da semestralidade conforme Extensão

1. O valor da semestralidade será pago em seis parcelas, todo dia 10 de cada mês. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior. O boleto poderá ser retirado no portal acadêmico, no site **https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/autoatendimento/boleto-2a-via/**

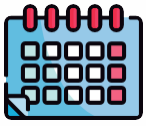

2. Para os alunos que se matricularem com o semestre letivo em curso, o número de parcelas será reduzido e corresponderá ao número de meses restantes para o término do semestre letivo.

3. Para pagamento de mensalidades com vencimento inferior a 29 dias, o estudante poderá dirigir-se a qualquer Agência do Banco Santander.

4. Em caso de pagamento ou negociação de mensalidades com vencimento superior a 29 dias, o estudante/responsável deverá regularizá-las junto à Assessoria de Recuperação de Crédito – COBRAFIX

Local: Posto Coronel Fabriciano: Bloco B, sala 119
Horário: de segunda a quinta-feira: das 9h às 13h e das 14h às 19h
Sexta-feira: das 10h às 13h e 14h às 19h
Telefone: 3846-5746

5. A regularização no sistema financeiro do Unileste será efetivada após **04 dias úteis da data de quitação do débito**. Após esse prazo, o estudante deverá acessar o Portal Acadêmico e emitir o boleto referente à P1 – 2022.1.

6. Os procedimentos citados deverão ser feitos com antecedência, para evitar transtornos e demora no atendimento.

7. O Unileste se reserva no direito de não firmar contrato para o semestre seguinte com os estudan- tes inadimplentes –"Artº 5 da Lei nº 9870/1999".